PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 593/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº13329 EM23/08/17

Standard Branch

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92, considerando ofício nº 1179/2017 da Comissão Processante instaurada através da Portaria n.º 492/2017;

RESOLVE

1º – PRORROGAR o afastamento, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo nº 233 da Lei Complementar 10/92, do servidor LUIS CARLOS CZEZANOSKI pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de setembro de 2017.

Sarandi, 22 de setembro de 2017.

WALTER VOLPAT Prefeito Municipal